



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 519-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Idalécio do Sacramento da Trindade**, casado, natural de Madalena, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e oito de Fevereiro de mil, novecentos e sessenta e sete, filho de **Virgilio da Trindade e de Maria Filipe do Sacramento**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e cinco mil e catorze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Outubro de dois mil e dezotto, a favor de, **Arlécio da Silva da Trindade**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e quatro de Junho de dois mil e cinco, filho de **Idalécio do Sacramento da Trindade e de Idalecia de Silva Saldanha**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta e um de Julho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número sessenta e seis A, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e seis de Julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita